



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº. 97 DE DE DE 2019.
"Autoriza a Abertura de Crédito Especial
no valor de R\$ 96.000,00 – SMS".

F.F, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R\$ 96.000,00** (Noventa e seis mil reais), com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2019, nos Programa: **"0235 – MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE"**, na ação: **"4654 – MANUTENÇÃO DO CAPS AD"**, com o elemento abaixo relacionado para aplicação junto à Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
08.03.10.303.0235.4654	3.33.90.14	Diárias – Pessoal Civi	4.000,00	4220*
08.03.10.303.0235.4654	3.33.90.30	Material de Consumo	22.000,00	4220*
08.03.10.303.0235.4654	3.33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00	4220*
08.03.10.303.0235.4654	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	12.000,00	4220*
08.03.10.303.0235.4654	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros -PJ	16.000,00	4220*
08.03.10.303.0235.4654	3.33.90.91	Sentenças Judiciais	40.000,00	4220*
TOTAL.....			96.000,00	

(*) Recurso 4220- FES- CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial acima indicado o valor pelo município, através do Fundo Estadual de Saúde, de acordo com a resolução nº 100/2014 – CIB/RS, mensalmente R\$12.000,00, a partir da competência de abril de 2019. Após cumprir com a adesão do Complemento Estadual para Manutenção do CAPS AD.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, de de 2019.

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

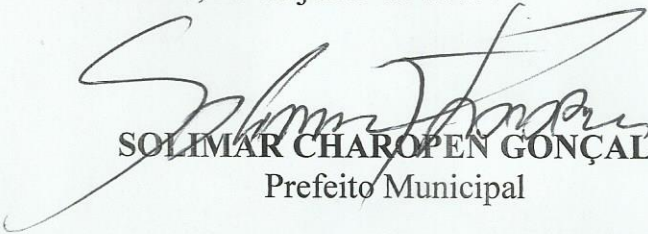
JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: *"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 96.000,00 – SMS"*.

A abertura do presente Crédito Especial se faz necessária para inserir no orçamento rubricas que serão utilizadas na Manutenção do CAPS AD, de acordo com a resolução 100/2014 – CIB/RS a qual institui dentro da Política Estadual de Atenção Integral em Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas, incentivo financeiro estadual de custeio mensal para CAPS I, CAPS II, CAPS AD II, em complementação ao financiamento Federal.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 25 de julho de 2019.


SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 100/14 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Lei Estadual nº 9.716/92, que dispõe sobre a reforma psiquiátrica no Rio Grande do Sul;

a Lei nº 10.216, de 06 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

a Portaria SAS/MS nº 336/02, que cria normas e diretrizes para a organização dos Centros de Atenção Psicossocial e estabelece distintas modalidades: CAPS I, CAPS II, CAPS III, CAPS ad II, CAPS i II;

a Portaria SAS/MS nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde;

a Portaria SAS/MS nº 3.089, de 23 de dezembro de 2011, que dispõe, no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial, sobre o financiamento dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS);

o Decreto nº 7.179, de 20 de maio de 2010, que institui o Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas, cria o Comitê Gestor e dá outras providências;

a Política do Ministério da Saúde para Atenção Integral ao Usuário de Álcool e outras Drogas;

as diretrizes da IV Conferência Nacional de Saúde Mental Intersectorial realizada em 2010;

a Política de Atenção Integral em Saúde Mental da SES/RS, que cria a Linha de Cuidado em Saúde Mental, Álcool e outras Drogas como estratégia de organização do cuidado nos pontos de atenção da Rede de Atenção Psicossocial do Rio Grande do Sul;

os processos de desinstitucionalização em curso no Estado do Rio Grande SUS, que necessitam promover o fortalecimento, a ampliação e a sustentabilidade da rede de atenção psicossocial, tanto na perspectiva da educação permanente e do apoio institucional, mas também do ponto de vista dos recursos financeiros;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 14/02/14.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, dentro da Política Estadual de Atenção Integral em Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas, incentivo financeiro estadual de custeio mensal para os CAPS I, CAPS II, CAPSi, CAPS AD II, em complementação ao financiamento federal, e para a implementação do terceiro turno nestes serviços.

Art. 2º - O incentivo financeiro estadual de custeio mensal, em complementação ao financiamento federal, para os CAPS I, CAPS II, CAPSi e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

CAPS AD II habilitados, será repassado do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde na ordem de R\$ 12.000,00 para todos os tipos de CAPS, exceto os CAPS de funcionamento 24h.

Art. 3º - O custeio estadual mensal para os CAPS I, CAPS II, CAPS AD II e CAPSi, que implementarem o terceiro turno de funcionamento, no período de 18h às 21 horas, será acrescido de incentivos financeiros mensais nos valores de R\$ 8.000,00 para todos os tipos de CAPS exceto os que já possuem funcionamento 24h.

Art. 4º - O incentivo financeiro mensal de custeio para implementação do terceiro turno será repassado mediante solicitação junto à Coordenadoria Regional de Saúde.

§1º - Os documentos para solicitação do incentivo financeiro para implementação do terceiro turno são os mesmos solicitados para habilitação de CAPS junto ao Ministério da Saúde, acrescendo-se uma proposta de atividades para os horários ampliados e a identificação dos profissionais que atuarão no terceiro turno de funcionamento do serviço;

§2º - Os documentos deverão ser protocolados na Coordenadoria Regional de Saúde, através da Coordenação Regional de Saúde Mental, que elaborará parecer sobre o pleito e encaminhará o processo para o Departamento de Ações em Saúde - Seção de Saúde Mental e Neurológica.

§4º - A continuidade do recebimento do incentivo financeiro de custeio mensal para implementação do terceiro turno estará condicionada à diminuição de pelo menos 10% da média anual de internações psiquiátricas e por uso abusivo de álcool e outras drogas, de usuários do território de referência do CAPS com funcionamento em terceiro turno, no período de 12 meses, como indicador de monitoramento e avaliação do impacto deste recurso.

Art. 5º - A prestação de contas ocorrerá através do Relatório de Gestão Municipal.

Art. 6º - O monitoramento, avaliação e o controle da execução do Projeto Técnico, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, serão rotineiramente efetuados pelos gestores e conselhos de saúde.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 07 de março de 2014.

SANDRA FAGUNDES
Presidenta da Comissão Intergestores Bipartite/RS

SECRETARIA DA SAÚDE													
Fundo Estadual de Saúde													
12/07/2019													
CRS	Cód. Projeto	Projeto	Município	Cód. Credor	Nº Empenho	Data	Valor total pago	Valor retido	Tabela de retenção	Documento credor	Processo	Histórico	
10	8521	COFINANC HOSP SAMU	SANTANA DO LIVRAMENTO	47374136	FUNDO MUN DE SAUDE DE SANTANA DO LIVRAMENTO	191474663	03/06/2019		90.687,40	REGULARIZACAO PAG RESP-BLOQUEIOS JUD-SAUDE	102	19200000000651	EMP/LIQ INCENTIVO PORTA DE ENTRADA/SAMU (Filantropico)-COMP:12/2018-STA CASA DE MISERICORDIA_MANDADO25115000048710-(PAGO POR SEQUESTRO) Informacao sem item - 1
10	6254	REDES SAUDE/LIMHAS CUIDADO	SANTANA DO LIVRAMENTO	47374136	FUNDO MUN DE SAUDE DE SANTANA DO LIVRAMENTO	180386507	11/06/2019	3.200,00			311	17200001785732	EMP/LIQ REF REPASSE DO INCENTIVO ESTADUAL PROGRAMA ARTICULADOR JOVEM DE SAUDE - RESOLUCAO CIB/RS 311/14 - SOLICITANTE: DAS Info 31/2017. COMP: 11/2017. VINCULO
10	6292	PIM-COFINANC E QUALIFIC	SANTANA DO LIVRAMENTO	47374136	FUNDO MUN DE SAUDE DE SANTANA DO LIVRAMENTO	191960298	17/06/2019	5.250,00			0162019	19200000542969	EMP/LIQ REF PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA MELHOR (PIM)- COMP:04/2019. VINCULO 4.160 Memorando - 0162019
10	6292	PIM-COFINANC E QUALIFIC	SANTANA DO LIVRAMENTO	47374136	FUNDO MUN DE SAUDE DE SANTANA DO LIVRAMENTO	191960388	17/06/2019	6.000,00			0172019	19200000543000	EMP/LIQ REF REP DO PROGRAMA ESTRUTURANTE PIM - PROJETO PREVENCAO DA VIOLENCIA - COMP:04/2019.VINCULO 4160 Memorando - 0172019
10	9150	PIES-POL INC ATENCAO BAS	SANTANA DO LIVRAMENTO	47374136	FUNDO MUN DE SAUDE DE SANTANA DO LIVRAMENTO	191982213	28/06/2019	65.009,37			020	19200000560878	EMP/LIQ INC ESTADUAL QUALIFICACAO ATENCAO BASICA EM SAUDE (PIES) CIBRS 20/18-0 COMP:04/2019. VINCULO 4.011 Resolucao - 020
10	9069	AT PESSOA COM DEFICIENCIA	SANTANA DO LIVRAMENTO	47374136	FUNDO MUN DE SAUDE DE SANTANA DO LIVRAMENTO	192255636	28/06/2019	21.390,00			080	19200000565802	EMP/LIQ REP COFIN DE INSUMOS HOSP P/USO DOMICILIAR - AQUISICAO E DISPENSACAO DE FRALDAS-RESOL CIB/RS 080/19- COMP: 04/2019. Resolucao - 080
10	6537	REDE ATENCAO PSICOSSOCIAL	SANTANA DO LIVRAMENTO	47374136	FUNDO MUN DE SAUDE DE SANTANA DO LIVRAMENTO	191960434	28/06/2019	6.000,00			131	19200000517417	EMP/LIQ REF CUSTEIO DE COMPOSICOES DE REDUCAO DE DANOS - RES CIB/RS 234/14 e 566/14- COMP: 04/2019. VINCULO 4011 Informacao sem item - 131
10	6537	REDE ATENCAO PSICOSSOCIAL	SANTANA DO LIVRAMENTO	47374136	FUNDO MUN DE SAUDE DE SANTANA DO LIVRAMENTO	191960435	28/06/2019	6.000,00			131	19200000517417	EMP/LIQ REF CUSTEIO DE COMPOSICOES DE REDUCAO DE DANOS - RES CIB/RS 234/14 e 566/14- COMP: 04/2019. VINCULO 4011 Informacao sem item - 131
10	6300	ESF - COFINANC E INVEST	SANTANA DO LIVRAMENTO	47374136	FUNDO MUN DE SAUDE DE SANTANA DO LIVRAMENTO	192036640	28/06/2019	35.000,00			642019	19200000544554	EMP/LIQ REPASSE DE INCENTIVO AS EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA COM BUCAL-ESF. PORT SES 405/16 - COMP:04/2019. VINCULO 4090 Informacao sem item - 642019
10	6292	PIM-COFINANC E QUALIFIC	SANTANA DO LIVRAMENTO	47374136	FUNDO MUN DE SAUDE DE SANTANA DO LIVRAMENTO	192429867	28/06/2019	5.250,00			0192019	19200000689536	EMP/LIQ REF PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA MELHOR (PIM)- COMP:05/2019. VINCULO 4.160 Memorando - 0192019
10	5620	REDE URG E EMERG-SAMU	SANTANA DO LIVRAMENTO	47374136	FUNDO MUN DE SAUDE DE SANTANA DO LIVRAMENTO	191362881	28/06/2019	10.232,09			043	19200000382767	EMP/LIQ INCENT ESTADUAL P/ CUSTEIO E MANUT DAS UNIDADES MOVEIS SB-SAMU PROGR. SALVAR-RESOL CIB/RS 076/2010 COMP:04/2019 VINC4170 Memorando - 043
10	6292	PIM-COFINANC E QUALIFIC	SANTANA DO LIVRAMENTO	47374136	FUNDO MUN DE SAUDE DE SANTANA DO LIVRAMENTO	192429956	28/06/2019	6.000,00			0202019	19200000689625	EMP/LIQ REF REP DO PROGRAMA ESTRUTURANTE PIM - PROJETO PREVENCAO DA VIOLENCIA - COMP:05/2019.VINCULO 4160 Memorando - 0202019
10	6300	ESF - COFINANC E INVEST	SANTANA DO LIVRAMENTO	47374136	FUNDO MUN DE SAUDE DE SANTANA DO LIVRAMENTO	192012982	28/06/2019	2.500,00			092019	19200000501324	EMP/LIQ REPASSE INCENT EST EQUIP SAUDE DA FAMILIA QUILOMOLA-RES CIB/RS 98/13 PORT 539/13 - COMP: 04/2019.VINC4090 Informacao sem item - 092019
10	9150	PIES-POL INC ATENCAO BAS	SANTANA DO LIVRAMENTO	47374136	FUNDO MUN DE SAUDE DE SANTANA DO LIVRAMENTO	192545449	28/06/2019		600,00	REST TETO MAC CONASEMS	020	19200000734256	EMP/LIQ INC ESTADUAL QUALIFICACAO ATENCAO BASICA EM SAUDE (PIES) CIBRS 20/18-DESC CONASEMS R\$600 COMP:05/2019. VINCULO 4.011 Resolucao - 020
10	6254	REDES SAUDE/LIMHAS CUIDADO	SANTANA DO LIVRAMENTO	47374136	FUNDO MUN DE SAUDE DE SANTANA DO LIVRAMENTO	191834311	28/06/2019	3.200,00			311	19200000501359	EMP/LIQ REF REPASSE DO INCENTIVO ESTADUAL PROGRAMA ARTICULADOR JOVEM DE SAUDE - RESOLUCAO CIB/RS 311/14 - COMP: 04/2019 0. Resolucao - 311
10	6537	REDE ATENCAO PSICOSSOCIAL	SANTANA DO LIVRAMENTO	47374136	FUNDO MUN DE SAUDE DE SANTANA DO LIVRAMENTO	191998448	28/06/2019	12.000,00			100	19200000517514	EMPENHO/LIQUIDACAO REFERENTE CUSTEIO DOS CENTROS DE ATENCAO PSICOSSOCIAL CAPS I - RESOLUCAO CIB/RS 100/2014- COMP: 04/2019. Resolucao - 100
10	6537	REDE ATENCAO PSICOSSOCIAL	SANTANA DO LIVRAMENTO	47374136	FUNDO MUN DE SAUDE DE SANTANA DO LIVRAMENTO	191998446	28/06/2019	12.000,00			100	19200000517514	EMPENHO/LIQUIDACAO REFERENTE CUSTEIO DOS CENTROS DE ATENCAO PSICOSSOCIAL CAPS AD - RESOLUCAO CIB/RS 100/2014- COMP: 04/2019. Resolucao - 100
10	8521	COFINANC HOSP SAMU	SANTANA DO LIVRAMENTO	47374136	FUNDO MUN DE SAUDE DE SANTANA DO LIVRAMENTO	192571053	28/06/2019	100.000,00			2404	19200000661690	EMP/LIQ INCENTIVO PORTA DE ENTRADA/SAMU Portaria 244/2019(FILANTROPICO)-COMP:05/2019-STA CASA DE MISERICORDIA_MANDADO25115000048710- Informacao sem item - 2404
10	8520	COFIN SERV ATEN ESP AMB	SANTANA DO LIVRAMENTO	47374136	FUNDO MUN DE SAUDE DE SANTANA DO LIVRAMENTO	192571059	28/06/2019	101.480,00			2404	19200000661690	EMP/LIQ INCENTIVO SERVICOS INTEGRADOS AMBULATORIAL Portaria 244/2019(FILANTROPICO)- COMP:05/2019-STA CASA DE MISERICORDIA_MANDADO25115000048710- Informacao sem item
10	8518	COFINANC COMPL DIARIAS UTI	SANTANA DO LIVRAMENTO	47374136	FUNDO MUN DE SAUDE DE SANTANA DO LIVRAMENTO	192571064	28/06/2019	78.353,33			2404	19200000661690	EMP/LIQ INCENTIVO COMPLEMENTACAO DE DIARIAS DE UTI Portaria 244/2019(FILANTROPICO)- COMP:05/2019-STA CASA DE MISERICORDIA_MANDADO25115000048710- Informacao sem item
10	6287	ASSIST. FARMAC. BASICA	SANTANA DO LIVRAMENTO	47374136	FUNDO MUN DE SAUDE DE SANTANA DO LIVRAMENTO	191802402	28/06/2019	16.535,54			182019	19200000435453	EMP/LIQ REF INCENTIVO FARMACIA BASICA E INSUMOS P/CONTROLE DIABETES - CONTRAPARTIDA ESTADUAL - - COMP: 04/2019.VINCULO 4.050 Memorando - 182019
10	8565	COFIN HOSP REDE PARTO	SANTANA DO LIVRAMENTO	47374136	FUNDO MUN DE SAUDE DE SANTANA DO LIVRAMENTO	192571050	28/06/2019	25.500,00			2404	19200000661690	EMP/LIQ INCENTIVO COFINANC HOSP REDE PARTO Portaria 245/2019(FILANTROPICO)-COMP:05/2019-STA CASA DE MISERICORDIA_MANDADO25115000048710- Informacao sem item - 240